



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 281 , DE 11 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e de acordo com o art. 6º da Resolução nº 284/2002, do Conselho da Justiça Federal, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1501-3/2007, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 251, de 22 de maio de 2007, publicado no D.O.U. de 24 de maio de 2007, Seção 2, pág. 37, referente à exoneração do servidor **GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES**, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, **para considerar a exoneração a partir de 14 de maio de 2007.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE